

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA
EXECUTIVO

Volume: 8 - Número: 1358 de 10 de Janeiro de 2024
DATA: 10/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,
PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:
Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: ***.658.323-**

em 10/01/2024 19:34:03

IP com n°: 192.168.56.1

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1602

ISSN 2764-7196



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** - em 10/01/2024 19:34:03 - IP com n°: 192.168.56.1 - www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1602

SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 64/2023 - PORTARIA Nº 64/2023-SEMDES DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023
- PORTARIA: Nº 65/2023 - PORTARIA Nº 65/2023-SEMDES DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023
- PORTARIA: N.º 010/2023 - PORTARIA N.º 010/2023
- PORTARIA: Nº 001/2024 - PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.
- PORTARIA: Nº 19/2024 - PORTARIA Nº 19, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DA SERVIDORA NEURIMAR ALMEIDA.

RESOLUÇÃO

- RESOLUÇÕES: N º 46/2023 - RESOLUÇÃO N º 46/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.
APROVA O RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR DO 1º QUADRIMESTRE DE 2022
- RESOLUÇÕES: N º 47/2023 - RESOLUÇÃO N º 47/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.
APROVA O RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022
- RESOLUÇÕES: N º 48/2023 - RESOLUÇÃO N º 48/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.
APROVA O RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022,
- RESOLUÇÕES: N º 49 /2023 - RESOLUÇÃO N º 49 /2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.
APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2022
- RESOLUÇÕES: Nº 02 /2023 - RESOLUÇÃO-COMPOD Nº 02 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO 2022-2024 DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DE PAÇO DO LUMIAR.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 64/2023

**PORTARIA Nº 64/2023-SEMDES DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****R E S O L V E:**

Conceder nos termos do Art. 137, a **ALANNA KAROLINE SOUZA SARAIVA**, efetiva, matrícula nº 67009216-1, lotada no quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, em Paço do Lumiar - MA, 1 (um) ano de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, que será, conforme solicitação da funcionária, no período de 01.11.2023 a 01.11.2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 8325/2023 - SEMDES.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM PAÇO DO LUMIAR 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Atenciosamente

Suely Cordeiro Abreu Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 65/2023

**PORTARIA Nº 65/2023-SEMDES DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****R E S O L V E:**

Conceder nos termos do Art. 137, a **SIRO ROBERTO MATIAS PANTOJA**, efetivo, matrícula nº 819282-1, lotado no quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no cargo de **DIGITADOR**, em Paço do Lumiar - MA, 1 (um) ano de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, que será, conforme solicitação do funcionário, no período de 23.10.2023 a 23.10.2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 8530/2023 - SEMDES.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 23 de outubro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM PAÇO DO LUMIAR 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Atenciosamente

Suely Cordeiro Abreu Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 010/2023

PORTARIA N.º 010/2023

Paço do Lumiar, 14 de dezembro de 2023.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor, **SÉRGIO MURILIO COSTA, Assessor Técnico, Matrícula nº 67006686-1** para desempenhar a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 117/2023-SEMAF, referente ao fornecimento de material laterítico para atender as necessidades de recuperação de vias não pavimentadas e manutenção de estradas vicinais, melhoramento dos caminhos de acesso nos diversos bairros, comunidades e povoados do município de Paço do Lumiar - MA.

II – Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Walburg Ribeiro Gonçalves Neto

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 001/2024

PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PAÇO DO LUMIAR, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 481/1993 e considerando, o disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1993,

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 10/01/2024 19:34:03 - IP com nº: 192.168.56.1
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1602



RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para as atividades de **fiscalização, acompanhamento e atesto do Contrato nº 001/2024**, celebrado com a empresa VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº: 39.269.483/0001-60, decorrente da Inexigibilidade de Licitação n.º 09/2023, que tem por objeto a contratação de show musical do cantor Vitor Fernandes para evento em comemoração ao aniversário de 63 anos do Município de Paço do Lumiar/MA.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA N.º	ATIVIDADE
CARLA RAYSSA GARCÊS PEREIRA	67009102-1	FISCAL
RONILSON SÁ BOTELHO	67004776-2	SUPLENTE DO FISCAL

Art. 2º O fiscal SUPLENTE atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

FLÁVIA VIRGÍNIA PEREIRA NOLASCO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 19/2024**PORTARIA Nº 19, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DA SERVIDORA NEURIMAR ALMEIDA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o deferimento ao pedido de disposição da servidora municipal NEURIMAR ALMEIDA, expresso na Portaria Nº 1307, de 27 de Dezembro de 2022, desta municipalidade, demandado através do Ofício 109/2022 – GG, Gabinete do Senhor Governador do Estado do Maranhão, o Sr. CARLOS BRANDÃO, a fim de atuar junto à Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, e;

CONSIDERANDO o pedido de Prorrogação de disposição da Servidora NEURIMAR ALMEIDA, formulado EXMO. Senhor Governador do Estado do Maranhão, o Sr. CARLOS BRANDÃO, através do Ofício 174/2023 – GG, Gabinete do Governador, e;

CONSIDERANDO a manifestação de concordância expressa, firmada pela Secretária Municipal de Educação de Paço do Lumiar, contida no Ofício 1949/2023 -SEMED, e;

CONSIDERANDO que o ônus permanecerá ao Órgão de origem durante o período em que vigorar a prorrogação da disposição, e;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade precípua de colaboração mútua entre os Órgãos e entes públicos,

RESOLVE:

Art.1º - Fica disposta a prorrogação da disposição da servidora Pública Municipal efetiva **NEURIMAR ALMEIDA**, Especialista em Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, com ônus ao Órgão de origem.

Art.2º - O Ato de prorrogação à disposição será pelo prazo de 12 (doze) meses; ressalvados ao direito desta Administração Municipal de extinguir o presente Ato de prorrogação de Cessão a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art.3º - Esta Portaria terá efeitos jurídicos retroativos a 28/12/2023, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2024.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO - Resoluções: N º 46/2023

RESOLUÇÃO N º 46/2023, de 21 de dezembro de 2023.

Aprova o **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do 1º Quadrimestre de 2022**, da Secretaria Municipal da Saúde de Paço do Lumiar-MA em suas análises e



considerações no Sisitema DigiSUS.

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Paço do Lumiar-MA, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Nº 168/93, alterado pelas leis 194/94 e 200/95 e atualizada pela lei nº 437/2010 em reunião da Mesa Diretora no dia 21 de dezembro de 2023.

Considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, art. 196 da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre a universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;

Considerando ainda o **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do 1º Quadrimestre de 2022**, da Secretaria Municipal da Saúde de Paço do Lumiar - MA contempla a necessidade de sanar as pendências encontradas no Sistema DigiSUS no ano 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do 1º Quadrimestre de 2022**, da Secretaria Municipal da Saúde de Paço do Lumiar – MA no Sistema DigiSUS;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço do Lumiar/ MA, 21 de dezembro de 2023

Raimundo Nonato Barbosa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS

Homologo a Resolução Nº 46/2023

HOMOLOGADO EM ____/____/____

Danielle Pereira Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO - Resoluções: N º 47/2023

RESOLUÇÃO N º 47/2023, de 21 de dezembro de 2023.

Aprova o **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do 2º Quadrimestre de 2022**, da Secretaria Municipal da Saúde de Paço do Lumiar-MA em suas análises e considerações no Sisitema DigiSUS.

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Paço do Lumiar-MA, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Nº 168/93, alterado pelas leis 194/94 e 200/95 e atualizada pela lei nº 437/2010 em reunião da Mesa Diretora no dia 21 de dezembro de 2023.

Considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, art. 196 da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre a universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;

Considerando ainda o **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do 2º Quadrimestre de 2022**, da Secretaria Municipal da Saúde de Paço do Lumiar - MA contempla a necessidade de sanar as pendências encontradas no Sistema DigiSUS no ano 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do 2º Quadrimestre de 2022**, da Secretaria Municipal da Saúde de Paço do Lumiar – MA no Sistema DigiSUS;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço do Lumiar/ MA, 21 de dezembro de 2023

Raimundo Nonato Barbosa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



Homologo a Resolução N° 47/2023

HOMOLOGADO EM ____/____/____

Danielle Pereira Oliveira
Secretária Municipal de Saúde**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO - Resoluções: N° 48/2023**

RESOLUÇÃO N° 48/2023, de 21 de dezembro de 2023.

Aprova o **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do 3º Quadrimestre de 2022**, da Secretaria Municipal da Saúde de Paço do Lumiar-MA em suas análises e considerações no Sistema DigiSUS.

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Paço do Lumiar-MA, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei N° 168/93, alterado pelas leis 194/94 e 200/95 e atualizada pela lei n° 437/2010 em reunião da Mesa Diretora no dia 21 de dezembro de 2023.

Considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, art. 196 da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre a universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;

Considerando ainda o **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do 3º Quadrimestre de 2022**, da Secretaria Municipal da Saúde de Paço do Lumiar - MA contempla a necessidade de sanar as pendências encontradas no Sistema DigiSUS no ano 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do 3º Quadrimestre de 2022**, da Secretaria Municipal da Saúde de Paço do Lumiar – MA no Sistema DigiSUS;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço do Lumiar/ MA, 21 de dezembro de 2023

Raimundo Nonato Barbosa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS

Homologo a Resolução N° 48/2023

HOMOLOGADO EM ____/____/____

Danielle Pereira Oliveira
Secretária Municipal de Saúde**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO - Resoluções: N° 49 /2023**

RESOLUÇÃO N° 49 /2023, de 21 de dezembro de 2023.

Aprova o **Relatório Anual de Gestão de 2022**, da Secretaria Municipal da Saúde de Paço do Lumiar-MA em suas análises e considerações no Sistema DigiSUS.

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Paço do Lumiar-MA, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei N° 168/93, alterado pelas leis 194/94 e 200/95 e atualizada pela lei n° 437/2010 em reunião da Mesa Diretora no dia 21 de dezembro de 2023.

Considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, art. 196 da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre a universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;

Considerando ainda **Relatório Anual de Gestão de 2022**, da Secretaria Municipal da Saúde de Paço do Lumiar - MA contempla a necessidade de sanar as pendências encontradas no Sistema DigiSUS no ano 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – **Relatório Anual de Gestão de 2022**, da Secretaria Municipal da Saúde de Paço do Lumiar – MA no Sistema DigiSUS;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Paço do Lumiar/ MA, 21 de dezembro de 2023

Raimundo Nonato Barbosa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS

Homologo a Resolução Nº 49/2023

HOMOLOGADO EM ____/____/____

Danielle Pereira Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - RESOLUÇÃO - Resoluções: Nº 02 /2023**RESOLUÇÃO-COMPOD Nº 02 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a prorrogação do mandato 2022-2024 dos Conselheiros do Conselho Municipal de Política sobre Drogas de Paço do Lumiar.

O Conselho Municipal de Política sobre Drogas de Paço do Lumiar (COMPOD) no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 749 de 18 de julho de 2018, Decreto nº 3.681 de 28 de janeiro de 2022 e:

Considerando que o mandato dos atuais Conselheiros finda em 7 de fevereiro de 2024;

Considerando a necessidade de finalização do processo eleitoral referente ao mandato 2024 -2026 em andamento pelo processo administrativo nº 8850/2023;

Considerando a ausência de quórum para deliberação nas reuniões ordinárias e extraordinárias deste Conselho, somadas às festividades de fim de ano;

Considerando a impossibilidade de manutenção do Conselho com mandato expirado antes da finalização do processo eleitoral em curso;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o mandato dos atuais Conselheiros pelo prazo de 90 (noventa) dias, considerando decisão em reunião extraordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2023 e registrada em ata.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maria de Lourdes Gaspar Muniz
Conselho Municipal de Política sobre Drogas – COMPOD
Presidente



EQUIPE DE GOVERNO

Maria Paula Azevedo Desterro
Prefeita

Inaldo Alves Pereira
Vice-prefeito

Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município - MUNICÍPIO

Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMUR

Djeane Penha Machado
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental - SEMPLAN

Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

Julia Silva de Assunção
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA

Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEMIU

Gabrielle Golenhesky Luz da Silva
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

Helica Araújo Silva
Secretaria Municipal de Direitos Humanos - DIREITOS HUMANOS

Elizabeth Diniz Lima
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável - SEMCTI

Denys Henrique Santos Abreu
Controladoria Geral do Município - CONTROLADORIA GERAL

Alberlucia Mendes Desterro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAP

Danielle Pereira Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Benedito Amado dos Santos Pires Filho
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SEMICT

Jocileno Gouvea Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL

Marcio Pedro Ferreira
Gabinete da Prefeita - GABINETE

Marcelo Melo Marques
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Gleyciane Pessoa Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Suely Cordeiro Abreu Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Maria José Marinho de Oliveira
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

